Projeto de Resolução n.º 109/XIV

Recomenda ao Governo a continuidade de medidas com vista à eliminação dos constrangimentos que ainda existem no processamento de pensões

Um dos desafios estratégicos do Programa do Governo, apresentado e apreciado no Parlamento, refere-se à demografia e à garantia de um país com mais pessoas, melhor qualidade de vida e onde os cidadãos seniores são tratados como respeito que merecem. É nesta base que assentamos a nossa política de envelhecimento ativo, com qualidade e assente na estabilidade e dignidade dos nossos cidadãos. Este objetivo passa, naturalmente, pela promoção de um sistema de segurança social capaz de dar resposta aos nossos pensionistas e capaz de valorizar uma vida de trabalho e cidadania.

Desde 2015, e depois de quatro anos de descapitalização dos serviços, de cortes nas pensões e de uma política de regressão social, o Partido Socialista tem promovido um conjunto de medidas que, mais do que tudo, dignificam os nossos cidadãos e promovem uma melhor articulação intergeracional.

Não se limitou a ação governativa à reposição dos rendimentos dos nossos pensionistas, mas trabalhou-se na qualidade de vida dos mais seniores. E isto passou naturalmente, de entre muitas outras medidas, pela garantia de uma resposta atempada no processamento de pensões.

As medidas entretanto promovidas permitiram desbloquear muitos dos constrangimentos provocados, designadamente, com a perda bastante acentuada de recursos humanos no Instituto da Segurança Social. Por outro lado, a atribuição de pensões provisórias e as alterações de âmbito fiscal, garantindo o pagamento do IRS respeitante apenas aos meses em que a pensão foi efetivamente paga, já permitiram enquadrar parte significativas dos processos, mitigando parcialmente os efeitos conjunturais nefastos.

Depois de um grande passivo acumulado, o Partido Socialista foi capaz de inverter a tendência de descredibilização do sistema de segurança social. Ainda assim, subsistem constrangimentos associados à persistência de uma volumetria de pendências que justificam a prossecução da estratégia definida, com reforço dos meios adequados para dar resposta ao crescente número de pensionistas e à necessária resposta atempada aos nossos cidadãos seniores.

Assim e face ao exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução.

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa que assegure:

1. A definição de um plano a curto prazo que permita eliminar os constrangimentos ainda existentes e desenvolvimento mais célere dos sistemas de informação e interconexão de dados.

2. A continuidade e reforço de medidas já em curso:

a) Implementação de soluções aplicacionais que reduzam as necessidades de intervenções manuais e permitam uma comunicação ao cidadão mais eficaz e mais célere;

b) Simplificação dos processos e melhoria da informação junto dos beneficiários, através, por exemplo, da promoção de medidas ao abrigo do programa SIMPLEX+ que permitam verificações automáticas, por cruzamento com sistemas de informação de outras entidades (CGA, Ministério da Justiça, Ministério das Finanças, etc.);

c) Implementação das medidas necessárias à eliminação dos constrangimentos.

3. A definição de um mecanismo de acompanhamento permanente das medidas em curso, com vista à adaptação da resposta aos constrangimentos cuja solução careça de mecanismos alternativos.

Palácio de S. Bento, 22 de novembro de 2019

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do PS

(Mariana Gonçalves)

(Tiago Barbosa Ribeiro)

(Catarina Marcelino)